



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Procuradoria Geral do Município de Marabá
Telefone (94) 3322-4666

PARECER /2018-PROGEM

ASSUNTO: PROCESSO19.558/2018-PMM

PREGÃO(SRP)113/2018/CPL/PMM-(FORMA ELETRÔNICA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SEASPAC

ORIGEM:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Incumbiu-me o Procurador Geral do Município, de analisar e manifestar sobre o processo de pregão eletrônico, que tem por objeto registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para manutenção dos diversos programas e projetos da SEASPAC

Ao processo encontram-se acostados os seguintes documentos:memo nº1108/2018 SEASPAC ; parecer orçamentário;termo de autorização;termo de referência;justificativa de registro de preços;declarações;planilha de quantitativos e média de preços;termo de compromisso e responsabilidade;justificativa;orçamentos;dotação orçamentária;portaria da Secretária;lei municipal 17.767/2017;lei municipal 17.761/2017;protocolo;solicitação de despesas;justificativa;termo de compromisso;declaração;justificativa para aquisição;termo de referência;cotação e planilha de preços;minuta de edital;ofício 1405/2018-CPL/PMM.

É o relatório.

Antes de adentrarmos no mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Nesta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção profissional e o seu caráter opinativo (art. 2º, §3º da referida lei) corroborando este entendimento pela liberdade administrativa do responsável gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica/jurídica segundo sua conveniência e finalidade.

As despesas com a aquisição serão pagas com recursos oriundos de dotações orçamentárias diversas, conforme indicado às fls. próprios e federal, conforme indicados às fls.005.

Com o advento do decreto federal 5504/2005, publicado no DOU de 07.04.2005 e o decreto federal 5450/2005, publicado no DOU em 01.06.2005, ficou prescrito que nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados pela União, para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da lei 10.520/2002.

O pregão segundo Marcelo Palavéri, in Pregão nas licitações municipais, pág. 04, é: *"... modalidade licitatória destinada à seleção de propostas para futuros contratos, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor da futura contratação, em cujo procedimento a disputa entre os licitantes far-se-á por meio de propostas escritas, seguidas de lances verbais apurados em sessão pública..."*

Ainda, seu procedimento se encontra previsto no decreto federal 5450/2005, sendo suplementado pela lei 8666/93, com alterações.

Destarte, é a luz da nova legislação que o processo em tela deve ser analisado.

No caso em análise pretende a Secretaria de Assistência Social e Assuntos Comunitários adquirir equipamentos e suprimentos de informática, através de pregão eletrônico.

As minutas de edital e de contrato, atendem aos requisitos legais da lei 8666/93, artigo 55.



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

O processo possui todos os procedimentos necessários inclusive a autorização legal e a dotação orçamentária foi comprovada.

Ante o exposto, OPINO de forma FAVORÁVEL ao prosseguimento do processo de pregão eletrônico 113/2018-PMM, desde que sigam todos os trâmites legais, atentando-se para a publicação necessária.

É o Parecer, SMJ.

Marabá/PA, em 05 de novembro de 2018.

Kellen Noceti Servilha Almeida
Kellen Noceti Servilha Almeida
Procuradora Municipal
Portaria nº 650/2004-GP

Abelton Mateus de Sousa Santos
Abelton Mateus de Sousa Santos
Procurador Geral do Município
Port. nº 002/2017 GP
OAB 11406

Folha 31 -- Paço Municipal -- CEP 68508-970 -- Marabá -- Pará
Tels.: (94) 3322-4666 -- e-mail: progem@maraba.pa.gov.br --